

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 3015/2012.

Destina área de terras para a construção de uma **Quadra Poliesportiva Coberta** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais considerando a necessidade de desenvolver programas de caráter social, por isso;

#### DECRETA:

**Art.1º** - Destina uma área de terras, pertencente ao município, medindo 40.00 m, limitando com Praça Manoel Conrado de Araújo, no Distrito de Algodão, encontra-se E 01; da E 01, medindo 40.00 m da direção Oeste, limitando-se com terrenos próprios do município encontra-se a E 02, da E-02, medindo 26.00 m na direção Sul, limitando com terrenos próprios do município encontra-se a E 03, medindo 40.00 m na direção Leste, limitando com as Terrenos do Município, encontra-se a E 4, início da descrição dessa poligonal, perfazendo a poligonal a área de 1.040 metros quadrados.

**Art. 2º** - O imóvel de que trata o art.1º deste Decreto, ora declarado de interesse social, destina-se à construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta, no Bairro José Firmino da Silva, situado na Zona Rural, Distrito de Algodão deste município.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia**, em 27 de Agosto de 2012. L D E

JORGE ABDON FAIR  
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

27/08/2012.

Responsável pela Publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 1  
Centro – CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br